AS CORTES DE LISBOA E A CRISE POLÍTICA DE 1821-1822 NA HISTORIOGRAFIA

THE *CORTES DE LISBOA AND THE POLICY CRISIS OF 1821-1822 IN THE HISTORIOGRAPHY*

José Eustáquio Ribeiro*

R**eumo:** A historiografia da independência reserva um lugar especial para as Cortes de Lisboa (1821-1822) e seus desdobramentos no processo de emancipação política do Brasil. Contudo, desde os seus inícios as divergências foram profundas, tendo recentemente tomado direções completamente novas. No presente texto buscamos realizar um balanço historiográfico dessa produção. Sabemos que a historiografia da independência é vasta e já merecedora de diversos balanços historiográficos. De nossa parte não temos a intenção de exaustão, ocupamo-nos somente de algumas obras, tanto por serem clássicas no caso de algumas, como por serem inovadoras no caso de outras.

Palavras-chave: História do Brasil Império, Cortes de Lisboa, Historiografia.

Abstract: The historiography of independence reserves a special place for the Cortes de Lisboa (1821-1822) and it's unfolding in the process of political emancipation of Brazil. There were some profound differences since its beginnings, some of which have recently taken new directions. In this paper we will present a historiographical balance of this production. We are aware that the historiography of independence is considerable and already deserves several historiographical balances; therefore, we chose only a few works, some because they are classics, and others because they are innovative.

Keywords: History of Brazil Empire, Cortes de Lisboa, Historiography

Instalada desde o primeiro semestre de 1808, a Corte Portuguesa se acomodara ao Rio de Janeiro, de longe estava qualquer especulação de seu retorno à Europa. Durante esse período uma série de transformações foi imposta à realidade colonial brasileira, especialmente do Rio de Janeiro. Mudanças nas relações comerciais externas, nas relações diplomáticas com o exterior, transferência de aparatos burocráticos anteriormente só existentes em Lisboa, como a Mesa de Desembargo, a Casa de Suplicação e a Mesa de

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Noé Freire Sandes e professor do Departamento de História e Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás – Campus de Catalão. E-mail: jtaribeiro@gmail.com

Consciência de Ordens; também do Vice-Reino que se viu transformado em Reino Unido ao de Portugal e Algarves; a morte da Rainha D. Maria, e a consequente aclamação e Coroação de Dom João VI; além de uma série de reformas estruturais para dar ao Rio de Janeiro uma feição de Corte. O Rio de Janeiro foi transformado em *capital*, passando a ser sede do Poder, residência de um grupo dirigente que passava a ser composto tanto dos portugueses do continente quanto daqueles nascidos no ultramar. Tem-se aquilo que Kirsten Schultz (2008), em estudo sobre esse ambiente de Corte, talvez com certa dose de exagero, chamou de *Versalhes Tropical*. Essa questão nos conduz a outra que é central para nosso estudo, a influência inovadora que a proximidade de Corte teve no sentido de estabelecer uma nova relação entre o Rio de Janeiro e as demais regiões, e, principalmente, o seu papel na formação de uma elite dirigente brasileira beneficiada com a vizinhança do centro de distribuição de poder, a Coroa e seus aparatos de poder.

Em estudo hoje clássico a respeito desse momento que antecede a emancipação política do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda (1985), em *A herança colonial*, afirma que a sociedade brasileira ainda não possuía nada que se assemelhasse a uma elite organizada como classe, pois os setores dominantes brasileiros não estavam ainda articulados em torno de interesses comuns, nem mesmo possuíam consciência de sua condição colonial.

Em muito inspirada nesse artigo de Holanda, Maria Odila da Silva Dias (1986), publicou um artigo hoje clássico sobre esse período introduzindo duas noções que se tornaram capitais, para o bem ou para o mal, para a compreensão dessa questão e de todo o processo de independência. De um lado, a partir de 1808 teria havido uma *interiorização da metrópole*, ou seja, se existe uma relação entre colônia e metrópole, essa se daria a partir de então internamente. Assim, as relações entre o Rio de Janeiro e o restante do Brasil possuíam de certo modo a natureza daquela que existia entre o Brasil e Lisboa. Um movimento como de 1917 em Pernambuco, por exemplo, não ocorria mais em oposição a Lisboa, e sim com relação ao Rio de Janeiro, bem como a repressão a esse mesmo partiu da Corte transplantada e não da Europa. Não seria de estranhar que as relações com o Rio de Janeiro e as demais regiões fossem carregadas de tensões ou até mesmo de hostilidades abertas.

De outro lado, conforme a mesma autora, teria havido uma *enraizamento dos portugueses* no Brasil. Com o desterro dos portugueses houve um entrelaçamento com a sociedade brasileira: relações econômicas, pessoais, casamentos, além de outras. A tal ponto que se torna impossível a discriminação entre os interesses de um e os de outro. De um lado os portugueses passaram a se discriminar entre os do continente e os do ultramar; de outro lado, entre os portugueses emigrados e os nativos brasileiros passou a haver relações cada vez mais íntimas.

Mas o que mais nos interessa é o fato de que entre os "brasileiros", dada a proximidade física, foi aos poucos se consolidando uma elite, uma "nobreza da terra", pela intensificação de uma tradição portuguesa que não é estranha aos três séculos anteriores de colonização.

Assim, a transferência da Corte em 1808 não produziu no Brasil uma situação que se poderia ser chamada de contradição entre portugueses e brasileiros. Se essa havia, ela ocorria entre os portugueses de um lado e do outro do Atlântico. A vinda da família Real e de toda uma burocracia de Estado foi na Europa produto de uma crise europeia que Jacques Godechot (1986) e Fréderic Mauro (1986) chamaram de contexto geral de "revoluções atlânticas". Essa situação de crise geral influenciou grande parte do entendimento da historiografia brasileira no seu modo de compreender a série de eventos que culminaram em 1822 na emancipação política brasileira, como um sentido e uma orientação que tornavam a independência algo inevitável, conforme mais adiante veremos. Nessa crise, no contexto europeu, modos tradicionais de orientação política passam a se mostrar ineficazes diante das novas circunstâncias. Pois, conforme Koselleck (1999), destrói-se um universo de paradigmas e de normalidade. Antigos modos de ação, antes altamente previsíveis, tornam o futuro duvidoso, no qual as possibilidades de ação, ou de "horizontes de expectativa" (KOSELLECK, 2006), são muitas e as possibilidades de êxito são mínimas. Ou, conforme uma autora influenciada por Koselleck, "se expressa uma crise estrutural dos paradigmas políticos que forneciam materialidade à alternativa da revolução, entendida como superação da ordem vigente e inadequação de um novo tempo" (SLEMIAN, 2006, p. 17).

A situação criada pela transferência da corte parece ter protegido a família real, a burocracia transplantada, e a própria elite brasileira, dessa sensação de crise e de falta de opções políticas seguras. Pôde-se aqui manter antigos modos de conduta, de sociabilidades e de interações políticas que na Europa se mostravam inviáveis. E é justamente esse universo que se viu transtornado pelas notícias das ocorrências portuguesas entre 1820 e 1822. Tem-se assim instaurada uma situação de crise, que abriu possibilidades de ação e de projetos de futuro, bem como eliminou um mundo marcado pela tranquilidade, cujo corolário, hoje sabemos, foi a emancipação política brasileira. Mas tal ordem de percepção só recentemente atingiu a historiografia referente ao período, conforme veremos.

A sucessão de eventos não é simples. É aquela que vai da situação descrição por Sérgio Buarque de Holanda (1985), de total ausência de expectativa de ruptura de Portugal, até a emancipação política em 1822. No final do mês de agosto na cidade do Porto houve um pronunciamento militar, coordenado e conduzido por magistrados, burocratas, comerciantes e militares portugueses. No mês seguinte, em setembro, a insurreição toma a antiga capital do Reino, Lisboa. Instaura-se um *Governo Provisório*.

Trata-se de uma revolução liberal, cujo propósito confesso passa a ser a instauração de uma monarquia parlamentar em Portugal, e, por conseguinte, em todo o Império ultramarino lusitano. De acordo com esse propósito, o rei estaria subordinado ao parlamento, com poderes limitados e condicionados, com divisão de poderes, e o Estado com legitimidade calcada no princípio de soberania popular. Para a instauração desse novo regime, em janeiro de 1821, foram convocadas as *Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa,* cujo propósito seria a confecção de uma Constituição, inspirada pelo texto constitucional que tinha sido elaborado em Cádiz em 1814 e em toda a tradição do Constitucionalismo europeu do período (DIPPEL, 2007)As Cortes em si eram a recuperação de um tradicional instrumento do "antigo regime" europeu, há muito não convocadas pelos reis de Portugal. Apesar disso se assemelham mais com os parlamentos modernos, na medida em que não havia a representação por ordens, mas de "todo" o Povo. Aparentemente tratava-se de uma tentativa de atualização de Portugal, colocá-lo em sintonia com o que já estava ocorrendo em toda a Europa e até mesmo na América desde o século XVIII. Tratava-se de um *projeto* que pretendia criar uma nova ordem de coisas, entrando em sintonia com um novo *horizonte de expectativa*. Entre as intenções dos liberais portugueses e a leitura que delas fizeram do outro lado do Atlântico existe uma grande diferença. Tal diferença de intenções, interpretações, interesses e de expectativas é que será responsável pelos rumos dos eventos.

Os brasileiros, assim como os nascidos em outras áreas do Império português, também passaram a ter direito de participação no parlamento constituinte, justificando o novo princípio de soberania popular. A assembléia contaria com 130 deputados, sendo 75 deles representantes do Brasil[1]. Havendo uma representação por Província, contando-se um deputado para cada 30 mil habitantes, e mais um se o excedente desse número ultrapassasse os 15 mil habitantes. São convocadas então as eleições por todo o Império português. Essa experiência, é que será responsável, conforme compreendemos, pela criação de arranjos sociais e políticos novos, cuja conseqüência mais visível é a gênese de uma elite política no Brasil, especialmente no âmbito das Províncias e das municipalidades, as Câmaras[2]. Essa convocação

[1] Não existe, pelo que pudemos entender, um consenso a respeito do número exato dessa representação. Mario Maestri (1997) apresenta o número acima; nem quanto o número de deputados brasileiros que efetivamente compareceram ao conclave.

[2] Segundo Raymundo Faoro as eleições para as Cortes inauguravam "pelo mecanismo [a forma com que se davam], a dependência política do deputado às influências provinciais, ainda ligadas às Câmaras municipais. Com isso, o representante se alheava da base popular e do centro, à época precariamente fixada na incerta, duvidosa e ascendente autoridade de D. Pedro" (FAORO, 1972). Por detrás dessa crítica de teor nitidamente liberal, observa-se exatamente as intenções da Corte, que é justamente a de construir sua legitimidade junto às elites regionais e locais e não junto à Casa de Bragança. Bem como a intenção de anular a autoridade e as prerrogativas de poder de D. Pedro.

e uma série de decretos, avisos, proclamações e regulamentos, e o próprio texto constitucional, que desagradou imensamente os deputados brasileiros que compareceram às Cortes, repercutiram imensamente no Brasil. Essa repercussão e suas consequências na história política brasileira, não produziram uma interpretação consensual, criando linhas e impasses historiográficos desde o século XIX até os dias atuais.

A historiografia da independência reserva um lugar especial para as Cortes e seus desdobramentos no processo de emancipação política do Brasil.[3] Contudo, desde os seus inícios as divergências foram profundas, tendo recentemente tomado direções completamente novas.

Da historiografia dita tradicional, até mesmo por sua maior antiguidade, destacamos Francisco Adolfo de Varnhagen e Manuel Antônio de Oliveira Lima.

Anti-bonifacista por razões familiares, Varnhagen elaborou na segunda metade do século XIX a obra que receara publicar por pruridos objetivistas, talvez a primeira grande obra sobre a Independência do Brasil (VARNHAGEN, s/d). Varnhagen é um contumaz defensor do processo colonizador português instaurado nos trópicos. No seu entendimento, a civilização do Brasil foi uma herança do gênio colonizador português, nesse sentido, seu procedimento não é o de condenar o papel das Cortes no processo emancipação política do Brasil. A mesma seria decorrente de movimento geral da história, de causas que nem brasileiros, nem portugueses podiam evitar. Tinha-se chegado a seu momento, a emancipação era inevitável. O filho de Portugal tinha chegado à sua maioridade. Tendo em consideração a Revolução do Porto, afirma

> esta revolução triunfante marcava uma nova era para o Brasil, se adere a ela, fica separado em Estado independente; se adere e consegue proclamar também as suas instituições, era mais que seguro que não se havia de dar ao trabalho de se libertar do antigo sistema de governo, para voltar ao jugo maior e mais humilhante de estado colonial, de que se aliás já se libertara com a vinda da Corte (VARNHAGEN, s/d, p. 23).

[3] A historiografia da independência é vasta e já merecedora de diversos balanços historiográficos. Pela sua brevidade e simplicidade, destacamos dois: Costa (2005) e Pimenta (2008). Especialmente nesse último, por trazer uma relação bibliográfica ao que tudo indica quase exaustiva. De nossa parte não temos a intenção de exaustão, tratando somente de algumas, tanto por serem clássicas no caso de algumas, como por serem inovadoras no caso de outras. Usamos tanto textos estritamente referentes às Cortes de Lisboa, como os de Gomes de Carvalho (1979), Raymundo Faoro (1972), Tomás Fernandes (LUSTOSA, 2000) e Márcia Berbel (1999), como aqueles que tratam a Independência do Brasil como um todo, como as obras de Oliveira Lima (1972; 1996; e 1944), Varnhagen (s/d) e obra coletiva organizada por Istvám Jancsó (2002, 2005a e 2005b). Usamos ainda de referência mais gerais, como as obras clássicas de Caio Prado Júnior (1969), José Honório Rodrigues (1975) e Raymundo Faoro (1977).

Na verdade nessa perspectiva a direção dos eventos já estava dada, não existiam incertezas e probabilidades, as ações são previsíveis e até necessárias. A direção do processo não é produto da escolha dos sujeitos envolvidos. Tudo parece contribuir para que a Casa de Bragança se torne a entidade capaz de garantir a unidade nacional, por isso é que nas diversas regiões a adesão às Cortes foi espontânea e quase imediata.

Da ideia de ruptura amigável e carente de tensões com Portugal, compartilha Manoel de Oliveira nas diversas obras em que aborda a temática (LIMA, 1972; 1996; e 1944). Para ele a Independência teria sido "um desquite amigável entre os reinos unidos" (LIMA, 1972, p. 11). Em grande parte isso decorre do fato de que o liberalismo pregado pelas cortes já estava arraigado no sentimento dos brasileiros, havendo assim uma coincidência de interesses. Por isso "se deu o movimento geral e impetuoso de adesão do reino ultramarino ao programa revolucionário de Lisboa" (pp. 18-19). Ou seja, houve uma mais que esperável adesão partida das diversas partes do Brasil aos ditames e à retórica das Cortes. Mais fácil seria vir resistências de setores da sociedade portuguesa do que da sociedade brasileira.[4] Além do mais esse mesmo liberalismo era o que dava coesão ao Brasil, aparava as arestas regionais, unificava os interesses, sem apresentar qualquer sinal de hostilidade à Casa de Bragança, pois "as idéias liberais estimulavam instintivamente os sentimentos nativistas, que tinham por força acabar pela separação dos dois reinos, mas eram sem comparação muito menos hostis à realeza no Brasil do que em Portugal" (LIMA, 1996, p. 63). Sendo que a dinastia passa a ser a própria encarnação da "aspiração Nacional" (LIMA, 1972, p. 30). Na verdade a partir de 1808 o Brasil já estava independente, já fazendo valer de fato os princípios liberais, tratando-se as intenções das Cortes de um refluxo, um intento "recolonizador".[5] Não vê crise, tudo é aplainado, por isso tal abordagem perde muito de seu valor empírico, na medida em que

[4] Afirma Oliveira Lima que "os brasileiros estavam mais que preparados para uma monarquia constitucional, ao passo que não faltavam entre os portugueses os que por seus sentimentos e interesses tinham que se manter instintivamente aferrados à monarquia absoluta" (LIMA, 1972, p. 11).

[5] Conforme Oliveira Lima "os liberais portugueses, desmentindo sua simpática denominação, estavam sem exceção decididos a abalar as liberdades que Dom João VI tinha dotado o Brasil" (LIMA, 1944, p. 158). E mais: "primos pobres, muito satisfeitos com seus recentes privilégios e bem pouco inclinados a renunciar a eles" (p. 159). A "retórica da recolonização" é hoje um ponto fundamental no processo de revisão dos significados das Cortes portuguesas para o Brasil. Tal partiu da obra de Antonio Penalves (2009). Márcia Berbel (1999), a quem passou desapercebida essa idéia em sua obra clássica sobre o, retoma-o, influenciada por Penalves, em artigo mais recente (BERBEL, 2005). Para ela "as afirmações referentes à recolonização tinham naquele momento o objetivo de oficiar o governo de D. Pedro e só foram utilizados quando sua oposição ao governo de Lisboa se tornou inevitável" (p. 793). Essa problemática não ocupa no âmbito desse texto questão de maior importância, interessa-nos mais a situação de crise criada pelas Cortes nas diversas regiões do Brasil e seu papel no processo de gênese de elites políticas locais.

não enxerga a crise implantada nas diversas regiões do país, nem permite ver as dissensões que se instalaram entre e dentro delas.

Duas leituras importantes sobre o tema estão nas obras de autores como Caio Prado Júnior (1969) e de Raymundo Faoro (1977). Contudo agora vistos num enquadramento maior e sob perspectivas teóricas mais complexas. Essas, como em todos os autores aqui em questão, estão atreladas ao modo conforme é compreendido o sistema colonial, que nesse caso funciona como condicionador causal do processo de independência. Para Laura de Mello e Souza (2006) os dois autores são fundadores de duas perspectivas emblemáticas de compressão da colonização portuguesa no Brasil.

Caio Prado (1969), talvez seguindo a tradição de Paulo Prado em *Retratos do Brasil*, de 1928, entendia que existia uma anarquia colonial, na medida em que Portugal jamais, por fatores diversos, teve uma atuação efetiva na Colônia.[6] Se houve a ocorrência de uma crise do sistema, é a crise de algo que funcionava mal. No caso das Cortes, atuaram forças contraditórias que objetivavam um retorno ao precário sistema colonial abalado desde 1808. Nesse caso a contradição se dava entre as forças do retorno, representados pelos interesses das Cortes, as "forças reacionárias", e as outras, representadas pelos brasileiros, que objetivavam a manutenção da condição obtida com a transferência da Corte (PRADO JR.: 1969 p. 46). As Cortes e a Independência, não são opções políticas adotadas pelos sujeitos, mas sim produtos de forças históricas que naquele momento determinaram a ruptura.

Raymundo Faoro (1977) apresenta uma perspectiva mais complexa, pois mergulha o sistema colonial nas origens ibéricas do Estado Português. Entende que o Estado português se amparou num complexo estamento burocrático-patrimonial (um híbrido de matiz weberiano). A emergência do liberalismo e a sua contradição com esse modelo colonial, bem a sua adoção precária em Portugal, ou no Brasil, criam um dilema cuja expressão são as Cortes e toda a sua sucessão de eventos. De um lado, ocorre um "banho liberal" num meio que "impedia a adoção do liberalismo", uma vez que "não consentiam as circunstâncias, (...) potencialmente desagregadoras, a cópia do modelo teórico do liberalismo europeu ou da democracia americana" (FAORO, 1977, p. 279). As cortes teriam implantado uma "dualidade de poder", cimentada na antiga tradição patrimonial da pessoa do Príncipe Regente no Rio de Janeiro e no mal assentado liberalismo pretendido pelas Cortes. Se num primeiro momento as Cortes têm pronta adesão, isso causa uma falsa impressão de êxito, assim "os revolucionários portugueses, enganados pelo fácil sucesso da causa, esqueceram, numa cegueira que lhes comprometerá a conduta futura, as incógnitas submersas no aplauso brasileiro" (FAORO, 1972, p. 266). As notícias das Cortes, a convocação das eleições dos deputados constituintes, a eleição de Juntas Provisórias nas recém-cria-

[6] Sobre esse assunto e sobre o caso de Faoro, ver o primeiro capítulo de: SOUZA (2006).

das províncias[7], mobilizaram as forças sociais brasileiras[8], dando-lhes forma e conteúdo (como o próprio liberalismo), que vão atuar justamente contra Portugal, pois "entre março e julho, as juntas provinciais fixaram sua autonomia, pendendo, a maioria delas, para se aproximar do Príncipe, no Rio de Janeiro" (FAORO, 1972, pp. 158 e 279), se esquecendo de seus "ciúmes de províncias". Tudo então verte para o imenso caudal da história, para um sentido que conduz a emancipação, num processo que aparece para o historiador como carente de crise, dúvida ou surpresa[9].

A partir do final da década de sessenta e início da década de setenta do século XX, no ambiente mais duro da ditadura militar e da comemoração do sesquicentenário da Independência (1972), surgem novas reflexões, que começam a dar orientações novas á reflexão historiográfica a respeito da emancipação política do Brasil. Tem-se a grande obra organizada por Josué Montello (1972), em quatro volumes, que é *História da Independência do Brasil*; a monumental e solitária obra conduzida José Honório Rodrigues (1975), os cinco volumes de *Independência: revolução e contra-revolução*; e as duas obras coletivas organizadas por Carlos Guilherme Mota, *Brasil em Perspectiva* (1985) *1822: Dimensões* (1986), que trazem importantes reflexões sobre a Independência. O mais importante dessas obras talvez esteja no enquadramento, a partir principalmente do conceito de "crise do antigo sistema colonial" e a contextualização da Independência no quadro geral de "revolução atlântica".

Trataremos de um caso específico desse vertente. Para Emília Viotti da Costa trata-se de "procurar na constituição interna do processo histórico brasileiro a explicação para o movimento de Independência" (COSTA, 1985, p. 65). Esse processo se insere dentro de um contexto de "crise do sistema colonial", que apesar da "situação marginal de Portugal" o força no

[7] As antigas Capitanias foram transformadas em Províncias pelas Cortes Constituites.

[8] Afirma Faoro que "havia, às vésperas da independência, uma camada social, no exercício de funções do Governo, quer como magistrados e militares, quer próxima aos problemas públicos – como os clérigos, padres, cônegos e bispos, que seria chamada ao primeiro plano da política. Junta a ela, os senhores de terras, agricultores e latifundiários, se intermeavam na mesma direção, sem o predomínio que, mais de uma vez, se tentou vislumbras. Essa burocracia local – no nível das comarcas e das sedes da capitania - ocuparia o lugar dos funcionários" (FAORO, 1972, p. 273). Essa é uma interessante observação com imenso valor empírico e descritivo. Contudo ela conduz Faoro para o seu esquema, que é a persistência do Estado patrimonial no Brasil após a independência, do Estado colonial no pós-independência. Nem enxerga aí o processo de gênese das elites políticas brasileiras como um dado novo, em que o pertencimento ao Estado se torna como um elemento fundamental para a elaboração da classe.

[9] Como o próprio autor afirma, a partir do decreto que submetia as Províncias diretamente às Cortes, sem a intermediação do Rio de Janeiro: "o Brasil deixava de existir, suprimido o governo centra, sem que os poucos deputados brasileiros já empossados, percebessem a profundidade do golpe" (FAORO, 1972, p. 241). Ou ainda ao tratar da adesão paulatina das juntas ao governo que aos se afirma no Rio de Janeiro: "entre março e julho, as juntas provinciais fixaram sua autonomia, pendendo, a maioria delas, para se aproximar do príncipe, no Rio de Janeiro" (p. 258).

sentido de um processo mundial de superação do colonialismo. Assim, a atores sociais, movidos por forças maiores que suas vontades e interesses, se viam compulsados para direções que nem sempre lhes eram conscientes.[10] Essa disposição anacrônica dentre do sistema, fazia com que as idéias lá produzidas fossem aqui assimiladas de uma forma muito particular, mal adaptadas ou parcialmente incorporas pelas elites brasileiras no sentido de sua orientação dentro do quadro geral de mudanças e rupturas, ou seja "as críticas feitas na Europa pelo pensamento ilustrado ao absolutismo, assumem no Brasil, o sentido de críticas ao sistema colonial". E completa: "no Brasil, ilustração é, antes de mais nada, anti-colonialismo; críticas à realeza, ao poder absoluto do rei, significa lutar pela emancipação dos laços coloniais" (COSTA, 1985, p. 73). Nesse sentido, a participação nas Cortes passou a fornecer munição no sentido de atualização do Brasil nesse quadro de transformações. Por mais que houvesse "limites para o liberalismo" no Brasil[11], as transformações decorrentes da Revolução do Porto e das Cortes de Lisboa, levam o processo para o plano as mudanças historicamente necessárias, instaurando a oposição entre um partido brasileiro e um partido português. Nessa perspectiva, o enquadramento geral é que explica o processo de superação do sistema colonial do Brasil, o conceito de crise ativado não produz àquele sentido de desorientação anteriormente mencionado, pelo contrário é ela justamente quem orienta e esclarece, dando gratuitamente o novo sentido a ser dado à ação dos sujeitos envolvidos.

A historiografia mais recente, especialmente nas duas últimas décadas, tem adotado atitudes mais empíricas a partir estudos monográficos, deixando os balanços da produção para obras coletivas.[12] É em geral mais atentas à variedade e a diversidades, mesmo quando não evitam os enquadramentos gerais, os relativizam ou os colocam em locais mais apropriados. Assim, interessam os comportamentos e as disposições de grupos sociais específicos, a variedade local e regional, o sentido de desorientação dado à ação e às idéias, e além da atenção às rupturas e o respeito pelas continuidades com sistema colonial.

[10] Afirma Emília Viotti que "a tomada de consciência, necessária à ação dos colonos em prol da emancipação dos laços coloniais foi um lento processo, em que nem sempre os significados eram claramente apreendidos pelos colonos que se insurgiam contra o poder da coroa" (COSTA, 1985, p. 74).

[11] Para Viotti "os movimentos revolucionários sofreriam de uma fraqueza congênita: as enormes distâncias geográficas, à dissociação entre as províncias, à falta de meios de comunicação e transportes há que se somar as enormes distâncias sociais que separam a reduzida elite de letrados da massa inculta, composta por escravos, negros e mulatos livres ou alforriados, descendentes de escravos e brancos miseráveis" (COSTA, 1985, p. 95). Enfim, é justamente nas forças que foram ativadas pelo impulso da crise emanada de Portugal e serão atuantes no processo de emancipação política do Brasil, especialmente em âmbito regional, é que a autora os óbices ao movimento de independência.

[12] Talvez a mais importante dessas obras seja: JANCSÓ, 2005b.

Obra pioneira nesse sentido é o trabalho de Márcia Regina Berbel, especificamente sobre as Cortes Constituites, *A nação como artefato* (BERBEL, 1999). Como o próprio título já sugere, as Cortes de Lisboa, a participação brasileira nessa mesma, e a sua repercussão não possuem um sentido, no caso o nacional, já dado ou preexistente, trata-se, isso sim, de um processo de construção que tem nos eventos acima mencionados importantes e decisivos motores. As Cortes teriam despertado nas diversas regiões brasileiras, sentimentos contraditórios e conflitantes, ou até mesmo desorientados. Assim é que "enquanto boa parte das províncias do Norte e Nordeste resistiu à regência de Dom Pedro e subordinou-se e às Cortes de Lisboa, no sul os governos locais passaram a expressar sua adesão ao governo do Rio de Janeiro" (BERBEL, 1999, p. 79)[13].

Nos dias atuais é possível observar duas orientações básicas que predominam na academia nos estudos sobre os processos de Independência e de formação do Estado Nacional no Brasil. Uma tem como foco o Rio de Janeiro, sediados tanto na Universidade Federal Fluminense como na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Seguindo orientações dadas especialmente por Maria de Fátima Gouvêa, Manolo Florentino (particularmente sobre o momento final do período colonial) e João Fragoso (para o final do período colonial e início do Brasil Independente). A segunda perspectiva atuou sob a orientação inicial dada por Istvám Jancsó, especialmente na Universidade de São Paulo, e que persistiu atuante após sua morte.

O primeiro grupo reúne uma série de autores como Helen Osório, Wilma Peres Paes, a norte-americana Kirsten Schultz, além de outros. O impulso teórico desse grupo parte principalmente das contribuições do historiador português Antônio Manoel Hespanha (um historiador do período colonial que se preocupa com a formação do Estado Nacional moderno em Portugal sob o impulso do pensamento jurídico alemão) e de Michel Foucault. Da obra de Hespanha emerge a concepção de um sistema colonial "polisinodal"[14], no qual durante o "Antigo Regime nos Trópicos" o funcionamento se dava em função de seus agentes locais, não da imposição de agentes impostos pela metrópole. Isso tanto em Portugal quanto nas diversas regiões do "Império ultramarino". O *império* português organizava-se em função da atuação de agentes locais, numa espécie de pactos entre esses mesmos e os interesses da Coroa. Conforme Hespanha (2009) "seriam muitos poderes e um só Império".(p. 41)[15] Um império descentrado, desossa-

[13] A autora acrescenta ainda que nas Cortes "a bancada pernambucana defendeu a autonomia provincial" (p. 89). Nem mesmo esse princípio de autonomia provincial foi defendido no congresso constituinte de Lisboa: "ressalte-se, porém que o princípio da autonomia provincial não unia todos os deputados do Brasil presentes em Lisboa no momento" (p. 103).

[14] Para ver a exposição dessa perspectiva e sua crítica ver: SOUZA, 2006. Em específico o primeiro capítulo do livro.

[15] Aqui se insere a contribuição de Foucault, em um Império baseado nos micropoderes dos agentes locais.

do, "descerebrado", possuidor de um sentido descentralizador que não deixava de ser um sistema, mas não colonial (no sentido de que não existia mais oposição entre metrópole e colônia), contudo "um sistema feito de uma constelação imensa de relações "pactadas", de arranjos, e trocas entre indivíduos, entre instituições, mesmo de diferentes hierarquias, mesmo quando um teoricamente pudesse mandar sobre o outro" (HESPANHA, 2009, p. 47). No pacto entre coroa e agentes locais teria imperado o que foi denominado de "economia do dom" (sob influência de Marcel Mauss), em que o império garante presença e atuação mesmo nos lugares mais remotos, e os grupos locais, a "nobreza da terra" teria em troca cargos, mercês, privilégios e honrarias. Assim atuavam as irmandades, as misericórdias, a arrematação dos dízimos, as patentes de milícias e ordenanças, a distribuição de sesmarias, a participação como vereadores das Câmaras e como juízes ordinários. A consequência da aplicação dessa perspectiva no plano das Cortes e do processo de emancipação política, é a que não se pode pensar mais pensá-los como um jogo de conflito entre interesses contraditórios entre metrópole e colônia. Isso é fundamental para se compreender o processo quase imediato e espontâneo das diversas regiões do Brasil, bem como pela dubiedade política imposta pela duplicidade política existente durante a emergência da autoridade política de Dom Pedro no Rio de Janeiro. Contudo essa perspectiva apresenta seus riscos. Um deles, já destacado por Laura de Mello e Souza, é o extremo empirismo e a perda do enquadramento geral; em consequência disso, o arrefecimento da noção de crise derivada das disposições das Cortes lisboetas; e ainda a perda do sentido contraditório e desnorteado dado às ações dos sujeitos locais diante da série perturbadora de eventos.

A segunda perspectiva, representada por autores como Istvám Jancsó, Maria Cecília de Oliveira, Andrea Slemian, João Paulo Garrido Pimenta e muitos outros, parte de alguns princípios que coincidem com a perspectiva anterior, noutras momentos a contradiz ou até a complementa. Aqui não há a recusa do enquadramento geral, aceitando a ideia de crise geral do sistema colonial a partir do contexto de "Revolução Atlântica". Contudo a crise assume outro conteúdo, no plano brasileiro e no plano local, ela se apresenta como uma "crise de orientação"; as Cortes teriam gerado em geral, especialmente no plano das localidades, um não funcionamento normal dos modos de ação e pensamento. A ação política é em si mesma a geradora de novos "horizontes de expectativas".

Para Jancsó "os protagonistas de construção dos novos Estados [aqui ele pensa a América Latina como um todo] soberanos passavam por um processo de acumulação de experiência política" (JANCSÓ, 2002, p. 6). Não é a existência de um projeto político prévio (como aquele derivado do liberalismo ou daquele que pretende simplesmente manter a mesma ordem de coisas) que dá orientação à ação das elites políticas no sentido da Inde-

pendência; antes é o seu inverso, é a ação política que permite aos sujeitos a elaboração de projetos nacionais. Nessa situação de crise o que predomina é a variedade de alternativas derivadas da ampliação das possibilidades decorrente do solapamento da situação normal; tem-se apenas "peças de um mosaico", um "leque de alternativas políticas que se apresentavam aos homens da época".

Para João Paulo Garrido Pimenta "as aspirações de independência e de unidade são construídas em um mesmo processo histórico que traz em si várias alternativas a fatores que não eram inexoráveis" (PIMENTA, 2006, pp. 191-192). Andrea Slemian afirma que "estava-se diante da emergência de vários projetos e alternativas políticas vindas à tona nesse momento" (SLEMIAN, 2006, 115).

Assim é que as Cortes de 1821 e 1822 vão produzir grande transtorno na normalidade política nas diversas regiões do Brasil, ampliando possibilidades, desnorteando a ação, impondo-lhes o inesperado, tornando possível tanto a manutenção do velho como a imposição do novo, ou seja, "o impacto no Brasil do movimento constitucionalista do Porto imprime novos e variados rumos às forças políticas em curso nas suas diferentes regiões" (SLEMIAN e PIMENTA, 2008, p. 17).

Considerações finais

Conforme já foi dito nesse texto, as leituras historiográficas da Independência brasileira, e do processo imediato que a precede, estão em grande medida atreladas ao modo como é entendido o "sistema colonial" ou "império" montado pelos portugueses na América durante a idade moderna. De modo geral, isso se deve ao fato de que existe um entendimento quase consensual de que a natureza do sistema herdado é o elemento determinante dos sucessos políticos de 1821 e 1822. É o peso da "herança colonial". O modo de ser colonial teria orientado o modo de agir, ou de letargia, diante da crise que se instaurou. Ou seja, o sistema entra em crise, mas os sujeitos continuam agindo de acordo com seu modo tradicional. Embora alguns até neguem que a crise de fato tenha existido, defendemos que ela foi até mais radical do que se imagina.

Durante a colônia, de fato, conforme defende a corrente inspirada em Antônio Manoel de Hespanha, os colonos tinham formas diversas de inserção na estrutura burocrática, administrativa e política montada pelos portugueses na América. E mais, essa participação até se intensificou após a transferência da Corte, dada a proximidade do centro de onde emanava o poder. Assim, não é totalmente correta a afirmação de Sergio Buarque de Holanda, de que da colônia não se teria herdado uma classe com experiência de poder o suficiente para capitanear um processo de Independência.

Só que emerge a crise, essa entendida como fracasso dos modos tradicionais de ação, inclusive aqueles herdados da colônia. Até mesmo as formas tradicionais de ação local veem-se desestruturadas, uma vez desestabilizados os centros de poder de Lisboa ou do Rio de Janeiro. Eventos como as Cortes de Lisboa eliminarão um padrão de normalidade, exigindo em todos os âmbitos novos arranjos, novas estratégias; criando novas possibilidades e novos "horizontes de expectativa", até então impensáveis. A leitura desse processo assim entendido, a partir do âmbito local é tem diferenciado a historiografia mais recente. O microscópio tem revelado mais que o telescópio, e até revigorando essa perspectiva mais geral. Ou seja, a leitura local permite-nos perceber que ela não as atitudes locais sejam apenas reflexas, sendo elas fundamentais para os grandes rumos dos eventos. Por isso é que tanto antes quanto depois da independência, os sucessos políticos do Estado colonial e depois imperial, dependem em grande medida do que ocorre no âmbito regional. Entendemos que é isso o que a mais recente historiografia tem permitido compreender, o que as leituras tradicionais e clássicas nem sempre possibilitavam. Por isso as contribuições dessas novas abordagens são irreversíveis, pois só podemos avançar a partir delas, não as ignorando.

Referências

BERBEL, Márcia. **A nação como artefato (1821-1822).** Deputados brasileiros nas Cortes portuguesas. São Paulo: Hucitec: 1999.

BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização. In: JANCSÓ, Istvám (org.). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

CARVALHO, Manoel Emílio Gomes de. **Os deputado brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821**. Brasília: Senado Federal, 1979.

COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao processo de emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **Brasil em Perspectiva**. São Paulo: Difel, 1985.

COSTA, Wilma Peres. A independência na historiografia brasileira. In: JANCSÓ, Istvám (org.). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **1822: as dimensões da independência.** São Paulo: Perspectiva, 1986.

DIPPEL, Horst. **História do constitucionalismo moderno**. Novas perspectivas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. 2 ed. Porto Alegre: Globo, 1977, vol. 1.

FAORO, Raymundo, A revolução Constitucionalista – a representação brasileira às Cortes Gerais. In: MONTELLO, Josué (org.). **História da Independência do Brasil**. Rio de Janeiro: A Casa do Livro Ltda., 1972.

GODECHOT, Jacques. Independência do Brasil e a Revolução do Ocidente. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **1822: as dimensões da independência.** São Paulo: Perspectiva, 1986.

HESPANHA, Antônio Manoel. Por que é que foi 'portuguesa" a expansão portuguesa? Ou o revisionismo nos trópicos. In: SOUZA, Laura de Mello e et all (orgs.) **O Governo dos Povos.** São Paulo: Alameda, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A Herança Colonial-Sua Desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). **História Geral da Civilização Brasileira.** 6 ed.. São Paulo: Difel , t. II, v.1, 1985.

JANCSÓ, Istvám. A construção do Estado Nacional na América Latina - apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). **História Econômica da Independência e do Império**. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial; Hucitec, 2002.

JANCSÓ, Istvám. Independência, independências. In: JANCSÓ, Istvám (org.). **Independência: história e historiografia.** São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005a.

JANCSÓ, Istvám (org.). **Independência: história e historiografia.** São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005b.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro e passado**: contribuição à semântica dos tempo históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise**. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora da UERJ, 1999.

LIMA, Manoel de Oliveira. **O movimento da Independência. (1821-1822).** 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972.

LIMA, Manoel de Oliveira. **Dom João VI no Brasil.** 3 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LIMA, Manoel de Oliveira. **Formação histórica da nacionalidade brasileira**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Leitura, 1944.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos.** A guerra dos jornalistas na independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAESTRI, Mário. **Uma história do Brasil: Império**. São Paulo: Contexto, 1997.

MAURO, Frédéric. A conjuntura atlântica. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **1822: as dimensões da independência**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

MOTA, Carlos Guilherme (org). **1822: as dimensões da independência**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

MOTA, Carlos Guilherme (org). **Brasil em Perspectiva**. São Paulo: Difel, 1985.

PENALVES, Antônio. **A recolonização do Brasil pelas Cortes**. São Paulo: UNESP, 2009.

PIMENTA, João Paulo Garrido. **Estado e Nação no fim dos Impérios ibéricos no Prata (1808-1828)**. São Paulo: Hucitec, 2006.

PIMENTA, João Paulo Pimenta. A independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica. **Revista de História Íbero-Americana**. V. 1, N. 1, 2008. Disponível em: http://revistahistoria.universia.cl/pdfs_revistas/articulo_83_1224649242546.pdf.

PRADO JUNIOR, Caio. **A evolução política do Brasil.** 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

RODRIGUES, José Honório. Independência: revolução e contra-revolução. In: **A evolução política** (volume 1). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

SCHULTZ, Kirsten. **Versalhes tropical.** Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1921). Rio de Janeiro: Companhia Brasiliense, 2008.

SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise (1808-1824)**. São Paulo: Hucitec, 2006.

SLEMIAN, Andréa e PIMENTA, Joao Paulo Garrido. **A corte e o mundo**. São Paulo: Alameda, 2008.

SLEMIAN, Andréa e GARRIDO, João Paulo Garrido. **O "nascimento político do Brasil"**. As origens do Estado e da nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra**. Política e administração na América Portuguesa no século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. **História da Independência do Brasil.** 4 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, s/d.

Artigo recebido em 28/04/2012, aceito para publicação em 14/11/2012 e publicado em 20/12/2012.